



*Câmara Municipal da Estância Jurística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 17/2016

O vereador João Bernardino Leite signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Implantação da “Feira Noturna no Jardim Independência”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o sucesso da feira noturna da Praça da Lagoa;

CONSIDERANDO que muitos munícipes trabalham durante o dia e nos finais de semana não tendo tempo de irem às feiras durante o dia;

CONSIDERANDO que muitos moradores desta região estão pedindo a implantação da feira noturna;

CONSIDERANDO que a feira noturna do Jardim Independência atenderia também os moradores dos bairros vizinhos: Jardim Casa Branca, Jardim Fabiana, Jardim Marina, Jardim Júlia

Embu das Artes, 19 de abril de 2016.

João Bernardino Leite

Vereador